



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 1 de 7

GEORREFERENCIAMENTO

Donos de imóveis começam a ser notificados



Quem construiu ou ampliou o imóvel nos últimos anos e não fez a retificação da área construída deverá receber a partir da próxima semana uma notificação da Prefeitura informado sobre as dimensões da propriedade. Caso não esteja de acordo, deverá procurar pelo Setor de Cadastro Imobiliário para fazer a contestação.

As notificações fazem parte do processo de conclusão do georreferenciamento – procedimento de captação de imagens aéreas de alta resolução, capazes de informar o real tamanho dos imóveis, bem como identificar se são terrenos ou áreas construídas.

A medição foi realizada no primeiro

semestre deste ano e servirá para determinar o valor do IPTU.

Os últimos recadastramentos imobiliários do município aconteceram em 1998 e em 2006. Na época, uma equipe da Prefeitura realizava a medição casa a casa, utilizando trenas. Esta é a primeira vez em que a atualização imobiliária é feita com o uso do georreferenciamento.

A atualização do cadastro imobiliário atende a preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para a legislação, o cadastro imobiliário desatualizado não cumpre a justiça tributária.

Outras informações sobre o georreferenciamento podem ser obtidas junto ao Setor de Cadastro Imobiliário, no prédio da administração (Praça dos Três Poderes, 01) ou pelo telefone 3682-7812.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

DE MARQUE, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 9 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.105, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 9 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.106, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ANA ALICE DE MARQUE, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ANA ALICE

PORTARIA Nº 15.107, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora CAMILA VIEIRA ALFREDO, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 14 de Novembro de 2018 Horário: 9h00

PROF. ED. BÁSICA I – ED. BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND (1º AO 5º ANO))

Class.	Nome
91º	MAÍSA APARECIDA ALCARDE LENAZ
92º	LAZINHA FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA
93º	JUSLEY GILEADE ESTEVÃO DE LIMA

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 12 de Novembro de 2018. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

OPORTUNIDADES DE EMPREGO

O Posto de Atendimento ao Trabalhador informa que estão sendo oferecidas vagas de emprego para as seguintes funções:

(Parceria Restaurante Madero) Auxiliar de Cozinha – Com disponibilidade para residir em outra cidade; não exige experiência; ideal para o primeiro emprego; empresa oferece treinamento

(Parceria Restaurante Madero) Garçom – Com disponibilidade para residir em outra cidade; não exige experiência; ideal para o primeiro emprego; empresa oferece treinamento

Ajudante de montagem industrial

Ajudante de obras

Armador

Auxiliar administrativo

Auxiliar de escritório (CNH AB)

Auxiliar de vendas

Carpinteiro

Pedreiro

Pintor industrial

Retireiro - Casal para trabalhar com ordenha; necessário experiência; oferece moradia

Técnico em Segurança do Trabalho

Vendedor de auto peças (CNH A)

--

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Endereço: Rua José Andreoli, 132 – Centro –
Telefone: (19) 3681-6144



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 5 de 7

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Portarias

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



PORTARIA 715, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Renato Thadeu Farah Orega, do cargo de Assistente Administrativo.

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº.s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor **RENATO THADEU FARAH ORTEGA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nível V, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25/07/2016, revogada a portaria 659 de 25 de julho de 2016.

São José do Rio Pardo/SP, 09 de novembro de 2018


IURY FERES ABRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

*Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 6 de 7

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



PORTARIA 716, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor José Carlos Pereira da Silva, do cargo de Motorista.

O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº.s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **MOTORISTA**, Nível V, deste Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 12/09/2016, revogada a portaria 663 de 27 de setembro de 2016.

São José do Rio Pardo/SP, 09 de novembro de 2018

IURY FERES ABRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

*Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP |
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677*

CONVITE

Capacitação em Saúde do Homem

Considerando que o "Novembro Azul" é uma campanha de conscientização dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata, a Secretaria Municipal de Saúde convida médicos, enfermeiros e profissionais de nível superior envolvidos com a temática, para participarem de Capacitação em Saúde do Homem, com o médico Dr. Celso Puosso, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2018, das 14h00 às 16h00 horas, na Sala de Multimídia do Centro de Saúde, à Rua Adolfo Bacci, nº 50, Centro.

Informe-se!

Previna-se!

Procure a unidade de saúde.

HOMENS
NOVEMBRO
AZUL

HOMENS
NOVEMBRO
AZUL

NOVEMBRO

AZUL

HOMENS
NOVEMBRO
AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

